

**DECLARAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 177/2024
PROCESSO Nº 333/20204**

Celebração de Termo de Fomento com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações e no Decreto Executivo Municipal n.º 35/2017 entre o Município de Santa Maria – RS e o **ABRIGO ESPIRITA OSCAR JOSE PITHAN**, CNPJ nº. 95.619.144/0001-37.

Secretaria solicitante: Secretaria de Município da Saúde.

Organização da Sociedade Civil: Abrigo Espírita Oscar José Pithan.

1 - Objeto:

Execução do projeto *Aquisição de material de higiene para conforto dos idosos*, pelo Abrigo Espírita Oscar José Pithan, que visa a aquisição de medicações, produtos de higiene pessoal, fraldas e absorventes geriátricos para suprir as necessidades diárias das pessoas idosas residentes na ILPI.

2 - Justificativa da Inexigibilidade de Chamamento Público:

Quanto ao disposto no art. 32 da Lei n.º 13.019/2014, que exige a justificativa da ausência de realização de chamamento público pelo Administrador Público, a Secretaria de Município da Saúde justifica a contratação através de Inexigibilidade de Chamamento Público, por meio do Termo de Referência, e com base no artigo 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014. A Emenda Impositiva nº 307/2023 estabelece a transferência de recursos exclusivamente para o **ABRIGO ESPIRITA OSCAR JOSE PITHAN** para execução do projeto *Aquisição de material de higiene para conforto dos idosos*.

3 - Valor:

O valor estipulado de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), efetuado em **parcela única**, segue o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho. O repasse à OSC será efetuado pela Secretaria de Município de Finanças, mediante assinatura do Termo de Fomento e solicitação da Secretaria de Município da Saúde.

4 - Dotação Orçamentária:

Secretaria de Município da Saúde

Solicitação: 731/2024

Projeto/Atividade: 2041

Elemento de Despesa: 3.3.50.43.05

Recurso: 1500

Valor: R\$ 66.000,00

5 - Vigência do Termo de Fomento:

O prazo de vigência do Termo de Fomento será de **06 (seis) meses a partir de sua assinatura**, conforme Item 9, do Termo de Referência encaminhado pela Secretaria de Município da Saúde.

Santa Maria, 26 de junho de 2024.

Lindamar Moreira de Castro
Presidente CPSCP

Jane Arlene Munhoz Walter
Membro CPSCP

Patrícia de Lima Machado
Membro CPSCP